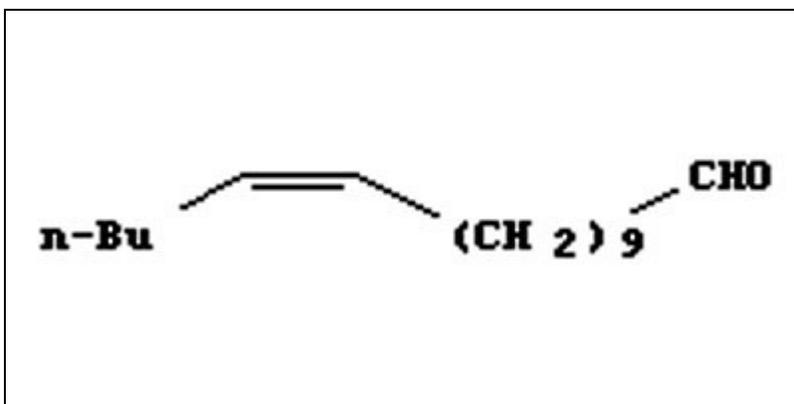


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
H14	(Z)-11-HEXADECENAL

H14 – (Z)-11-Hexadecenal

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: (Z)-11-hexadecenal
- b) Sinonímia: (Z)-11-Hexadecen-1-al; cis-11-Hexadecenal; cis-11-Hexadecen-1-al
- c) N° CAS: 53939-28-9
- d) Nome químico: (Z)-11-hexadecenal
- e) Fórmula bruta: C₁₆H₃₀O
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Aldeído insaturado
- h) Classe: Feromônio sintético
- i) Classificação toxicológica: Classe IV*
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.
- j.1) Alvos biológicos**: *Spodoptera frugiperda*, *Heliiothis viresces*, *Spodoptera frugiperda*, *Cryptoblabes gnidiella* *Helicoverpa armigera*
- j.2) Modalidade de emprego: monitoramento de insetos através do uso de armadilhas, dispostas na cultura, sem o produto entrar em contato direto com as plantas. Uso autorizado em todas as culturas, nas quais há ocorrência do alvo biológico.
- j.3) Limite Máximo de Resíduos: não determinado em função da não realização do estudo
- j.4) Intervalo de Segurança: não determinado devido ao modo de aplicação.

* Não foram realizados estudos toxicológicos. A classe toxicológica foi definida conforme determina o Art. 5º, da Instrução Normativa Conjunta n º 1 de 23 de janeiro de 2006, o qual determina que os produtos utilizados em programas de monitoramento populacional com armadilhas, programas de detecção ou coleta massal da espécie-praga com armadilhas ou, ainda, em dispositivos liberadores sem o uso de armadilhas, visando à confusão sexual do inseto-praga, desde que não aplicados sobre frutos ou partes da planta a serem consumidos e que os

semioquímicos sejam os únicos ingredientes ativos presentes, serão considerados de classe toxicológica e ambiental menos restritivas.

** Demais inclusões de alvos biológicos serão feitas a critério do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem a necessidade de revisão desta monografia.